



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de *cyberbullying* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio - CPMI FAKE NEWS.

**REQUERIMENTO**  
(Do Sr. MARCIO JERRY)

*Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **Carlos Eduardo Guimarães**, para prestar depoimento.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 342, do Código Penal, combinados com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do Sr. **Carlos Eduardo Guimarães**, para prestar depoimento.

**JUSTIFICAÇÃO**

O senhor Carlos Eduardo Guimarães tornou-se conhecido nas redes sociais como sendo um dos nomes envolvidos na rede de disseminação de notícias falsas e ofensas contra autoridades da República como parlamentares, ministros do STF, presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em depoimento voluntário prestado a esta CPMI, a Deputada Joyce Hasselman, ex-líder do Governo na Câmara dos Deputados, descreveu o organograma da ação criminosa, incriminando explicitamente o Deputado Federal, Eduardo Bolsonaro como chefe da ação e o Eduardo Guimarães, lotado em seu gabinete com o SP 25, o responsável pela operação.

No dia 04 de março, o sitio UOL noticiou a confirmação pela plataforma digital, Facebook, provocada por esta CPMI, de que esta ação é realmente desencadeada a partir do gabinete do Deputado Eduardo Bolsonaro, na Câmara dos Deputados por meio de uma linha telefônica de uso do senhor Carlos Eduardo Guimarães e de um computador identificado como da rede interna da própria instituição.

A ação ilegal e criminosa age mediante um perfil denominado “Bolsonarosfeios”, exatamente como denunciado nesta CPMI pela Deputada Joyce Hasselman.

A convocação do Senhor Carlos Eduardo Guimarães é uma urgência para que possamos desbaratar a ação criminosa desencadeada com recursos públicos.

Sala das Comissões, 05 de março de 2020.

**Deputado MÁRCIO JERRY**

PCdoB/MA



CD/20107.34916-97